



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhal Grande/RS, FABIO MICHELON, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, torna pública a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição, produção de vídeo e áudio, bem como a operacionalização das transmissões, através da página oficial (*Facebook* e/ou *Instagram*) da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande/RS.

CONTRATADO: BRUNO DIAS ROSSI – ME
CNPJ nº 53.950.008/0001-85

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor mensal de R\$ 1.578,00, totalizando R\$ 17.358,00 para 11 meses.

PERÍODO: 01/02/2026 até 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Despesa 47474

01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.3.90.4.00000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

501 – Recursos não Vinculados

1 – Recurso Livre

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 16 de janeiro de 2026.


FABIO MICHELON
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Dispensa
de Licitação registrada sob nº 001/2026
foi publicado na Câmara Municipal em data de
16 / January / 2026

SECRETARIA